CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS/SP

COMUNICADO - COMAS - SP №12/2016

Publicado no DOC em 16/02/2016 – Pags. 154 e 155 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

CASSIA GORETI Presidente – COMAS/SP

ATA № 43/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos vinte e sete dias do mês outubro de 2015, terca-feira, no período das 13h30 às 17h, foi realizada a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - SP, na Sede do Conselho à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, centro, São Paulo/SP de acordo com Comunicado COMAS-SP SP Nº168 /2015, publicado no D.O.C. **Presentes: Conselheiros Titulares**: José Luiz da Silva, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Marília Câmara de Assis, Angelita Souza Marchi da Rocha, Julia dos Santos Drummond, Claudia Elizabete da Silva, Celina Coutinho, **Conselheiros Suplentes**:, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas. Faltas Justificadas: Daniel Martins Silva, Valeria Cristina Lopes Princz, Valeria da Silva Reis Ribeiro, Elisa Maria Grossi Manfredini, Clodoaldo Jose Muchinski, José Ricardo Goulart Ausências: Gislene Ferreira Américo, Maria Aparecida Nery, Elaine Aparecida Lorenzo, Sergio Pinto Carneiro, Fabio Alves Correia, Gabriela Biazi Justino da Silva, Elisangela Aragão de Carvalho, Vinicus dos Santos Pereira Reis, Zorobabel Mendes Rodrigues, Fernanda Campana, Maria Alice Ramos de Carvalho, Elaine Aparecida Lorenzo, Cristina Kiomi Mori, José Otavio D'Acosta Passos, Marisa Altomare Ariente. Mesa de Deliberação: José Luiz da Silva, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Celina Coutinho, Julia dos Santos Drummond, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Marília Câmara de Assis, Angelita Souza Marchi da Rocha. Convidados: Ivson França Junior – APAE – São Paulo, Irineor Gomes Pinheiro Silva- Guri – Grupo Unido pela Reintegração Infantil, Vanusa Lima – GT no território Pirituba/Jaraguá, Alessandro Tiezzi – Pia Sociedade de São Paulo. Pauta: 1-Secretaria Executiva - Verificação de Quórum; 2-Aprovação da Pauta; 3-Aprovação da Ata nº 41 de 29/09/2015; 4-Conselho Diretor - Informes; 5. Referendo Censo SUAS; 6. Relato das Comissões. 6.1 Comissão de Políticas Públicas de 15/10/2015 6.2 Comissão Bolsa Família; 6.3. Recomposição e mudança de data e horários da Comissão do Bolsa Família; 6.4; Comissão de finanças e Orçamento; 6.5 Comissão Eleitoral 9º mandato; 6.6. Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI; 6.7. Informes Manifesto do CRAS; 6.8. São Paulo Social. Encaminhamentos e Deliberações: 1)Secretaria Executiva, 1.1)Verificação de quórum e substituições - Conforme previsto em Regimento Interno, realizadas as substituições dos Conselheiros titulares ausentes, verificou-se o quórum necessário para realização dos Trabalhos; **2)** Aprovação da Pauta – A pauta foi aprovada com acréscimo dos itens 6.7 e 6.8. 3) Aprovação da Ata 41 da Reunião Ordinária de 2015 - A ata 41 foi aprovada com abstenção do Conselheiro Carlos Nambu, devido à ausência justificada no dia da plenária. 4)Conselho Diretor - **Informes** - A presidenta Cássia Goreti faz a leitura dos informes: a)adaptação da Resolução 528 à Lei Federal, será convidada a Assessoria Jurídica da SMADS para esclarecimentos acerca do assunto. b) Resposta ofício Secretaria Municipal de Governo – SGM – Fundo Municipal aumento de 13% e aumento de 5,5% no repasse às organizações. A Conselheira Julia informa que participou de Reunião do GT intersecretarial que alterará a legislação que trata do funcionamento dos conselhos municipais, a minuta da legislação está disponível na página São Paulo Aberta, para sugestões, durante 30 dias. O conselheiro Carlos opina que o conselho deve se posicionar, pois há questões singulares a cada conselho e não podem ser tratadas genericamente. Ele sugere que a Comissão de Políticas Públicas discuta o assunto e encaminhe ofício à SMDHC, informando ao GT que o Conselho emitirá parecer sobre a minuta. O conselheiro Carlos também solicita à plenária autorização para, junto aos outros conselheiros já designados, acompanhar as discussões e votação do Orçamento Municipal na Câmara de Vereadores de São Paulo. O plenário não tem nenhuma objeção à participação do conselheiro. O Conselheiro Natanael apresenta cálculos que foram feitos por ele e pelo conselheiro Carlos em relação ao orçamento de SMADS e diz que pelos resultados serão necessários para complementação R\$ 152.519.903,96 para contemplar verba de humanização da ONGs e dissídio dos trabalhadores em 2016. Essa verba contemplaria os serviços de Proteção Social Básica e Especial. A conselheira Marília, coordenadora da Comissão de Finanças e Orçamento, verificará os itens de despesa e recursos no orçamento municipal. A CPP - Comissão de Políticas Públicas enviará ofício à SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando esclarecimentos sobre o e-mail recebido à respeito da Portaria 46 – Adequações de RH. Susana Almeida, Secretária Executiva do COMAS informa que a Secretaria do Conselho terá um período de organização do arquivo na primeira quinzena de janeiro de 2016. A conselheira Claudia indaga sobre a legislação que disciplinará a ajuda de custo aos conselheiros representantes dos usuários da assistência social, ao que a presidenta Cássia responde que será encaminhada solicitação de encaminhamentos para a Sra. Eliana Garrafa, da SMADS. <u>5. Referendo Censo SUAS</u> – A secretária Susana Almeida faz leitura dos questionamentos e das respostas ao Censo SUAS 2015. Os conselheiros fazem as retificações necessários e o documento é referendado pelo pleno. 6. Relato das Comissões - 6.1 Comissão de Políticas Públicas - Relatório Aprovado - Memória da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de <u>Direitos - CPP - 15/10/2015</u>. Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de direitos - CPP. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social -COMAS/SP. **Endereço**: Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar. **Dia**: 15/10/2015 **Horário** Das 09h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti e Julia dos Santos Drummond. Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira e Carlos Nambu. Ausências Justificadas: Valeria da Silva Reis Ribeiro, Valeria Cristina Lopes Princz, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Gabriela Biazi Justino da Silva, Daniel Martins Silva e Jose Luiz da Silva. Convidados: Não houve. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Liberi. Pauta: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PLAS 2014/2017. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) 1) - Coordenadoria de Atendimento Permanente e Emergência -CAPE: 2) - Assessoria de Comunicação Social: 3) - Tabelas referentes aos dados e metas de implantação - 2014-2017 das Supervisões Regionais de Assistência Social: **Encaminhamentos da** Comissão: A Secretaria Executiva vai encaminhar ofício à SMADS para questionar: qual o papel da Fundação Casa e de Registros no gráfico referente à distribuição por órgão solicitante de abril de 2012 a abril de 2013 (fl. 99); sobre os encontros anuais CAPES/SAS; sobre a criação do site São Paulo Social, em relação ao seu cronograma e conteúdo. 2) PLANO DE TRANSIÇÃO DO SAICAS E CASA LAR (RESOLUÇÃO 002/COMAS/CMDCA). Justificativas, Observações ou Parecer da

Comissão: (Relato circunstanciado). A Comissão não conseguiu analisar o plano devido o decorrer do horário. Encaminhamentos da Comissão: A pauta vai para próxima reunião da CPP dia 22/10/2015. Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira. Relatoria: Julia dos Santos Drummond. Memória da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP - 22/10/2015. Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de direitos - CPP. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP. **Endereço:** Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. **Dia:** 22/10/2015 **Horário** Das 09h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti e Julia dos Santos Drummond. Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira, Maria Aparecida Nery e Carlos Nambu. Ausências Justificadas: Cássia Goreti, Valeria da Silva Reis Ribeiro, Valeria Cristina Lopes Princz, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Gabriela Biazi Justino da Silva, Daniel Martins Silva e Jose Luiz da Silva. Convidados: Não houve. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Liberi. Pauta: 1) Análise da Minuta de Resolução para apresentação do Plano Anual de Trabalho com metas fisico-financeiras em sincronia com ciclo orcamentário no que se refere às ações e programas desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social, apresentadas no PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 2015 - 2025. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A referida Minuta de Resolução foi apreciada no plenário de 29/09/2015 e houve dúvidas quanto ao órgão que deve apresentar a este Conselho o citado Plano Anual de Trabalho com metas físico-financeiras no que se refere às ações e programas desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Social. *Encaminhamentos da Comissão:* A CPP sugere que onde se lê "Comitê Gestor", no artigo 1º, substitua-se por "Secretaria Municipal de Assistência Social -SMADS", o que será deliberado em plenária. *Encaminhamentos da Plenária:* Aprovada a RESOLUÇÃO COMAS - SP № 1053, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, conforme anexo. 2) - Reunião com a Sra. Renata Vilas Boas, consultora da UNESCO, referente ao Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI: Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A Sra. Renata foi contratada pela SMADS por meio de processo licitatório enquanto especialista na área. É socióloga de formação e já foi consultora do MDS. Introduziu a reunião explicando a finalidade do Plano de Trabalho em discussão. O plano foi elaborado e aprovado pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e estrutura-se em: um diagnóstico; partindo-se do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, são delineadas as dimensões ou eixos estratégicos; plano operacional; apoio técnico-financeiro. Todo o plano é baseado em diretrizes da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e da UNICEF. Como etapas de trabalho, organiza-se o plano em elaboração de subsídios sobre o trabalho infantil, diagnóstico do trabalho infantil na cidade de São Paulo, elaboração de versão preliminar do Plano Municipal da Erradicação ao Trabalho Infantil, organização de encontros, audiências e consultas públicas, cronograma e estrutura para o trabalho. A cidade de São Paulo não tem dados específicos e atualizados sobre o trabalho infantil, o que torna o diagnóstico mais complicado. A Sra. Renata questiona se temos dados. No próprio plano de trabalho estão indicados os órgãos, públicos ou não, a serem consultados. Com o questionamento do Natanael sobre o processo seletivo das organizações sociais para a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, concluímos por enviar um ofício a SMADS para levar a questão. Para contribuir com o diagnóstico do Plano, o COMAS foi consultado para possivelmente fornecer dados e indicar outros órgãos e/ou entidades que possam contribuir com essa coleta de dados inicial. *Encaminhamentos da Comissão:* 1) A CPP vai fazer um levantamento dos materiais do COMAS referentes ao trabalho infantil, que será levado ao pleno e, caso aprovado, enviaremos se houver à Renata e à SMADS; 2) Também enviaremos

ofício à SMADS para esclarecer como se deu o processo seletivo das organizações sociais para a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e o processo de seleção da Sra. Renata. 3) Por fim, levaremos ao CDA a necessidade de reflexão e discussão sobre a representatividade do COMAS em órgãos externos. Encaminhamentos da Plenária: Em relação ao primeiro item, foi aprovado nestes termos: 1) A CPP vai fazer um levantamento dos materiais do COMAS referentes ao trabalho infantil, assegurado o sigilo. Se houver enviará a consultora Renata; 2) A CPP e a secretaria Executiva farão levantamento sobre o histórico da constituição da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil; Foi aprovado 3) Envio de ofício à SMADS solicitando o detalhamento físico financeiro do PRODOC com metas, no âmbito da assistência social. 4) Marília fará uma apresentação sobre o PRODOC. 3) - Leitura e Análise do Plano de Transição para regulamentação e normatização dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, previsto na Resolução Conjunta CMDCA/COMAS nº 02/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A CPP vai primeiramente aguardar a análise da representação no Ministério Público acerca da inconstitucionalidade da Resolução nº 002/2014 antes de avaliar o Plano de Transição. Encaminhamentos da Comissão: A Secretaria Executiva fará uma cota para SMADS para que a Secretaria solicite ao Ministério Público dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a qual será levada ao pleno. A matéria em questão será encaminhada ao CDA. Encaminhamentos da Plenária: 1) Aprovado pelo plenário o encaminhamento da Comissão 2) Encaminhar a cópia do oficio do Ministério Público, bem como a Resolução Conjunta 02/2014 aos conselheiros para análise e discussão no próximo plenário, que ocorrerá no dia 03/11/2015.. 4) -Demanda diversas da CPP. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). A Secretaria Executiva entregou a CPP 03 ofícios do Ministério Público. Encaminhamentos da Comissão: A CPP solicitou a prorrogação de prazo de 2 ofícios e 01 a comissão vai realizar visita. Encaminhamentos da Plenária: Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira. Relatoria: Julia dos Santos Drummond. Os conselheiros Cássia e Carlos lembram da necessidade de nova indicação para a Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Cássia enfatiza que o Poder Público participe. O Conselheiro Carlos sugere que o COMAS solicite à SMADS um detalhamento do PRODOC, no que se refere à política da Assistência Social. A conselheira Marília Câmara se propõe a apresentar o programa - PRODOC, em linhas gerais. Os conselheiros concordam que essa pauta conste na próxima plenária. 6.2 Comissão de Controle do Programa Bolsa Família. 6.3 Recomposição e mudança de dia e horário da Comissão do Bolsa Família - ficou definido que as reuniões acontecerão sempre às terças-feiras, alternadas aos plenos, quinzenalmente, às 14 horas. As conselheiras Vera e Celina passarão a compor a Comissão do Bolsa Família, conforme referendo do pleno. 6.4 - Comissão de Financas e Orcamento. Memória da Reunião Conjunta e Ampliada da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Financas e Orcamento - CFO de **24/09/2015**. **Nome da Comissão:** Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. **Endereço**: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. **Dia**: 24/09/2015 Horário Das 09h00 às 12h30. Conselheiros Presentes: Poder Público: Gabriela Biazi Justino da Silva, Cássia Goreti e Marília Camara de Assis. Sociedade Civil: Valéria da silva Reis Ribeiro, Natanael de Jesus Oliveira, Carlos Nambu e Maria Aparecida Nery. **Ausências Justificadas:** Daniel Martins Silva, Valeria Cristina Lopes Princz, e Claudia Elizabete da Silva. Convidados: Katia Cristina dos Reis (SMDHC – representante do Comitê), Maximiliano Dante (SMADS – representante do Comitê), Gislene Aparecida S. de Alcantara (Articulação – representante do Comitê) e Julia dos Santos Drummond (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SNJ). Assessoria Técnica:

(Secretaria Executiva): Daiane S.Liberi. Pauta: 1) PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO 2015 - 2025. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado). O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015/2025 foi elaborado por Comitê Intersecretarial, com participação de representantes da sociedade civil e do COMAS e CMDCA. Os representantes do Comitê discorreram sobre o histórico do processo de elaboração do Plano do SIMASE (amplamente democrático, incluiu a realização de audiências públicas e consulta pública) e explicaram o teor do plano. O plano dividese nas seguintes partes: introdução; princípios e diretrizes; referências conceituais e normativas; marco situacional, modelo de gestão, monitoramento e avaliação; eixos operativos, objetivos e metas; referências bibliográficas. O Plano se estrutura em três dimensões complementares: i) intersetorialidade (expressão da proteção integral); ii) participação social (imperativo ético e cientifico); iii) gestão democrática (potencializa participação e consolida direitos). O modelo de gestão do SIMASE está estruturado em três níveis: comitê gestor do SIMASE (grupo que trabalha a gestão da política na cidade – mais amplo que a gestão da execução das medidas socioeducativas, de responsabilidade de SMADS); gestão municipal e regional dos programas de LA e PSC (órgão responsável é SMADS); comissões gestoras regionais (coordenação da execução no território). Plano de ação, por sua vez, se estrutura em quatro eixos: gestão do sistema socioeducativo municipal; qualificação do atendimento (que concentra metade das metas); participação da sociedade civil e protagonismo dos adolescentes; ações intersetoriais, intergovernamentais e interinstitucionais. O Comitê informou também que o Ministério Público acompanhou o processo de elaboração do plano, a fim de garantir que seja realizado no prazo legal. Assim, houve a exigência de um cronograma para elaboração. Além disso, requereu a tradução orçamentária do plano. Informou-se também que o CMDCA já aprovou o plano. Os conselheiros concordaram que cabe ao COMAS analisar o plano no que se refere à Assistência Social e que o ponto sensível é compreender o impacto orçamentário. O Comitê informou que, além da execução das medidas em si (realizadas hoje por convênios), o orçamento de SMADS deverá ser utilizado para campanhas de conscientização e divulgações, contratação de apoio técnico especializado, capacitação. Informou-se também que o Comitê fez um levantamento do conjunto de metas que compromete o orçamento de cada secretaria, a fim de estipular compromissos orçamentários para garantir a execução do plano. Encaminhamentos da Comissão: A Comissão recomenda ao plenário que o COMAS solicite ao CMDCA, por ofício, as seguintes alterações no Plano: 1) Retirar o COMAS do rol de responsáveis pela meta 21; 2) Substituir citações de portarias com número determinado pela expressão "portaria técnico-administrativa vigente"; 3) Incluir representantes da Secretaria de Governo Municipal e da Secretaria Municipal de Finanças no Comitê Gestor do SIMASE; 4) Incluir a obrigação do órgão gestor municipal (Comitê Gestor do SIMASE) elaborar plano anual de trabalho com metas físicofinanceiras, a ser apresentado ao COMAS para aprovação, na porção que se refere à política de assistência social. Esse processo deverá ser realizado em sincronia com o ciclo orçamentário municipal (incluir essa obrigação no capítulo do órgão gestor). Recomenda-se também que seja enviada cópia desse ofício ao Comitê de elaboração do plano. Por fim, recomenda que o COMAS edite Resolução a fim de regulamentar o indicado no item 4. Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira. Relatoria: Gabriela Biazi Justino da Silva 6.5 Comissão Eleitoral para o 9º mandato. O item 6.1 da pauta foi retomado para que se procedam as alterações necessárias na Resolução COMAS 1053 de 27 de outubro de 2015, no artigo 1º substituir os termos "Comitê Gestor do SIMASE", por Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Também especificou-se que o Plano Anual de Trabalho é do SIMASE e fizeram-se outras alterações pontuais no texto, após as alterações propostas a resolução foi aprovada por todos os conselheiros. 6.6 -

<u>Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI.</u> Julgamento dos Processos:

Proto	Nome	CNPJ	Data	Situação	SAS	Deliberaç
colo		,	de Entra da no COMA SSP			ão de 27/10/1 5
168/2 011	Associação Brasileira Beneficente - ASLAN	59.641.340/0 001-44	08/11 /2011	Alteração de Endereço Inscrição de Entidade	Capela do Socorro	REFEREN DADO
212/2 011	LAREIRA – Instituição Monsenhor Benedicto Mario Calazans – A Serviço da Família	62.640.602/0 001-60	13/12 /2011	Pedido de Reconside ração Inscrição de Entidade	Vila Mariana	DEFERID O
858/2 012- SERV	Cáritas Diocesana de Campo Limpo – CDCL CCA "Jardim Ingá"	64.033.061/0 001-38	27/04 /2012	Alteração de Endereço Inscrição de Serviço	Campo Limpo	REFEREN DADO
909/2 012	Associação Projeto Casa do Pão	10.635.942/0 001-08	17/04 /2012	Inscrição de Entidade	Vila Prudente	INDEFERI DO
1136/ 2013	Organização Nacional de Assistência aos Municípios - ORNAM	52.636.560/0 001-30	11/11 /2013	Inscrição de Entidade	Sé	INDEFERI DO
1141/ 2014	Instituto Social Donizete	03.938.893/0 001-09	13/12 /2013	Inscrição de Entidade	M'Boi Mirim	INDEFERI DO
1235/	Associação dos	61.398.574/0	28/08	Inscrição	Penha	INDEFERI

2014	Olivetanos	001-54	/2014	de		DO
				Entidade		
1296/	Instituto	11.237.553/0	17/04	Inscrição	Vila	INDEFERI
2015	Paulista d	e 001-89	/2015	de	Prudente	DO
	Apoio à	s		Entidade		
	Cidades - IPAC					

A presidenta Cássia Goreti, questionou a Secretaria Executiva sobre o fluxo dos encaminhamentos dos Processos de Inscrição de Organizações. A sra. Susana de Almeida solicitou que esta pauta seja discutida na próxima reunião do CDA, quando poderá prestar maiores esclarecimentos. **6.7.Informes Manifesto do CRAS:** O Sr. Ricardo, representante do Fórum de Assistência Social informa que na manhã deste dia 27 o fórum manifestou-se em frente à SMADS, caminhando, com entidades e trabalhadores da Assistência Social de São Paulo até o gabinete do prefeito. **6.8. São Paulo Social.** O conselheiro Natanael questiona se o site São Paulo Social, elaborado pela SMADS para receber doações sociais, precisa ser aprovado pelo Conselho. Solicita à Secretaria Executiva que esclareça com a SMADS o fato de o site estar no ar sem que o Conselho tenha sido informado. Esgotada a pauta proposta e nada mais havendo a tratar, a presidenta agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h30, enquanto eu, Claudia Elizabete da Silva, Segunda Secretária, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

ANEXO I

RESOLUÇÃO COMAS - SP № 1053, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS de apresentar ao COMAS, para fins de aprovação e em sincronia com o ciclo orçamentário municipal, Plano Anual de Trabalho do SIMASE — Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo no que se refere às ações e programas desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, os incisos XII, XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 27 de outubro de 2015.

Considerando o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo, elaborado pelo Comitê de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de São Paulo, analisado por este Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), RESOLVE:

Artigo 1º. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deverá apresentar ao COMAS, para fins de aprovação e em sincronia com o ciclo orçamentário municipal, Plano Anual de Trabalho do SIMASE — Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, com metas físico-financeiras, no que se refere às ações e programas desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÁSSIA GORETI

Presidenta COMAS-SP